



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 062/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO - DOENÇA EM FAVOR DO SERVIDOR. SEDIVAL ARAUJO.

O Diretor Executivo do PREVIAP- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º, da lei Municipal n.º 909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio – Doença em favor do servidor **Sedival Araujo**, efetivo no cargo de “Operador de Maquinas e Veículos. Nível-03, Classe-B, lotado na Secretaria de Administração Departamento Infraestrutura, com remuneração integral a partir de 30/11/2019, e término em 09/12/2019, conforme processo do PREVIAP. N.º. 2019.01.00000019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se
Cumpra-se
Publica-se**

Apiacas-MT., 30 de novembro de 2019.

**Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO**